



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI

Nº017/2022

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, O DIA OFICIAL DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DO CIPÓ, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 03 DE SETEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

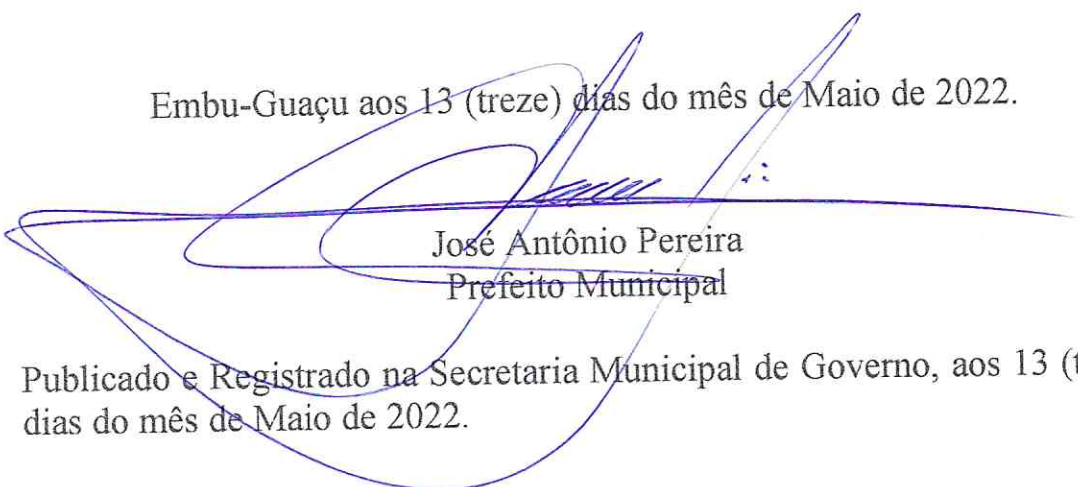
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Embu-Guaçu, o dia oficial do aniversário do Distrito do Cipó, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de setembro, em decorrência da Lei Municipal de nº 768/1990, que oficializou a criação do Distrito.

Parágrafo único. O dia ora instituído, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 017/2022

A presente propositura tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município de Embu-Guaçu, o aniversário do Distrito do Cipó, no dia 03 de Setembro, em decorrência da Lei nº. 768, de 03 de setembro de 1990, que oficializou a criação do Distrito.

A criação do aniversário do Distrito do Cipó é uma singela homenagem a população local, que por diversos anos participou no progresso de Embu-Guaçu, sendo influência para a base histórica desse município e que mesmo com tantos anos de existência não tem no calendário da nossa cidade uma data oficial para comemorar sua existência.

Comemorar a data do seu aniversário, nada mais é que posicionar no ponto de vista ideológico, ou seja, ressaltar os verdadeiros motivos de sua criação, resgatando as suas origens.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio desses nobres vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Embu-Guaçu aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2022.